

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 19 de dezembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1025525**PORTARIA Nº 2179/2023/CCC/GSAGA/SEGUP/PA**

Dispõe sobre de designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 352/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 05/2023-SEPLAD/DGL, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023-SEPLAD/DGL, originária do Processo nº 2023/1218199, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2023-SEPLAD/DGL, a qual a Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social figura como partícipe, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional nº 595040, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 352/2023- SEGUP/PA;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/3, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantia pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 19 de dezembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1025529**ADMISSÃO DE SERVIDOR****CONVÊNIO Nº 001/2023/CCV/SEGUP
Processo: 2023/1072745**

Exercício: 2023

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula.
Fundamentação Legal: Parecer nº 688/2023 CONJUR/SEGUP/PA.
Data de Assinatura: 19/12/2023.
Vigência: 12 meses.
Valor: R\$ 133.881,62 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Partes:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MOJU

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
MARCELO FABRICIO DE LIMA AZEVEDO - Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Moju - SEMUSP
WALDER BRAGA DE CARVALHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/SEGUP

Protocolo: 1025086**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 2178/2023-SAGA
Belém, 18 de dezembro de 2023**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1427803, e Ofício. nº 242/2023 - FISP/GAB (INTERNO), de 18.12.2023.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1995/2023-SAGA, de 20.11.2023, publicado no DOE nº 35.617, de 22.11.2023, que retificou o período de gozo de férias do servidor RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretor do FISP, MF 5917088/2, sendo 15 (quinze) dias no período de 22.12.2023 a 05.01.2024.
R E S O L V E: Designar a servidora AGNES ROBERTA DE MELO PONCE DE LEÃO, Técnica em Gestão Pública - Administração, MF 5964116/1, para responder pelo cargo de Diretor do FISP, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1025132**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2023/1184276**

Exercício: 2023

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - FUNESP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023-SECLOG/SE.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de armamento portátil Fuzil Calibre 7,62x51 MM e .308 WIN com os seguintes acessórios: Luneta Mira Telescópica, Bipé, Supressor, Carregadores em Polímero, Bandedeira de três pontos e Case Rígido, com os devidos treinamentos, com o objetivo de equipar a Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com os conforme especificações técnicas constantes na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 748/2023-CONJUR.
Data da Assinatura: 12/12/2023
Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2024
Valor Global: R\$ 607.805,20 (seiscentos e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos)
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário); 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.188-1; Natureza de Despesa: 344905214.
Contratada: TAURUS ARMAS S/A
CNPJ: 92.781.335/0001-02
Endereço: Avenida Sao Borja, Nº 2181, Predio A - Fazenda Sao Borja, CEP. 93032-000, São Leopoldo/RS
Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 1025169**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2023/463324**

Exercício: 2023

Origem: Pregão Eletrônico Nº 17/2023-FESPDS/SEGUP/PA.
Objeto: O objeto é a aquisição, com instalação e treinamento de DOIS aparelhos para diagnóstico por imagem para auxiliar nas perícias médico-legais em cadáveres humanos, através de inspeção por Raio-X, buscando a detecção de objetos estranhos ou outros indícios de objetos rádio opacos de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital, para o atendimento das necessidades da Coordenação das Regionais, desta Polícia Científica do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 028/2022.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 661/2023-CONJUR.
Data da Assinatura: 14/12/2023
Vigência: 14/12/2023 a 13/12/2024
Valor Global: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)
Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário); 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.188-1; Natureza de Despesa: 344905208.
Contratada: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 05.293.074/0001-87.
Endereço: Rua um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33240-094, Lagoa Santa/MG.
Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 1025173**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2023/463300**

Exercício: 2023

Origem: Pregão Eletrônico Nº 09/2023-FESPDS/SEGUP/PA.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamen-